



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 3 / 3 / 00	
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção 1 EP. 7
ATO: PM 264	3/3/00
D.O.U. 9 / 3 / 00	Seção 1 EP. 4

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Sociedade Educacional do Espírito Santo		UF ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha		
RELATOR: SR. CONS.: Eunice R. Durham		
PROCESSO N.º: 23000.000938/98-94		
PARECER N.º: CES 202/2000	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16/02/2000

II - VOTO DA RELATORA

Acolho o exposto no Relatório 914/99, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, e voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, com sede na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, devendo as vagas propostas serem reduzidas para 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno.

A IES deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Eunice R. Durham
Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2000.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

*ok P
C
G*

Emice *20 2/00*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO/SESu/COSUP N.º 914 /99

Processo n.º : 23000.000938/98-94
Interessada : SOCIEDADE EDUCACIONAL DO ESPÍRITO SANTO
CGC : 27.067.651/0001-55
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de
Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado
pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila
Velha, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado
do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Educacional do Espírito Santo solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, com 120 vagas totais anuais, no turno diurno, com regime seriado semestral.

Em atendimento ao disposto no parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 641/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e, conforme Informação COTEC/SESu nº 189/98, sugeriu o prosseguimento de sua tramitação, uma vez que atendidas as exigências preliminares constantes da Portaria MEC nº 641/97.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, pelo Parecer MEC/SESu/DEPES nº 1526/98, manifestando-se favoravelmente a sua aprovação.

Em 07 de outubro de 1998, o Presidente da Sociedade Educacional do Espírito Santo assinou Termo de Compromisso, junto a

CL938

SK

esta Secretaria, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

A fim de averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.889, de 15 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Robert Carlisle Burnett, da Universidade Católica do Paraná, Carlos Eduardo Ferreira, da Universidade de São Paulo, e a Técnica em Assusntos Educacionais Dione Sarmiento Noronha, da Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo.

Os trabalhos de avaliação ocorreram entre os dias 15 e 16 de dezembro 1998. A Comissão apresentou relatório desfavorável à autorização para o funcionamento do curso supracitado, concedendo seis meses à Instituição para sanar as deficiências apontadas. A IES encaminhou documentação em atendimento ao estabelecido, por conseguinte, foi nomeada nova Comissão Avaliadora, Portaria nº 1120, de 09 de agosto de 1999, constituída pelos professores Fernando da Fonseca de Souza, da Universidade Federal de Pernambuco e Marcos Augusto dos Santos, da Universidade Federal de Minas Gerais. O relatório final foi concluído em 26 de setembro de 1999, recomendando a autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com cento e vinte vagas totais anuais, atribuindo o conceito global A às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, Parecer Técnico, datado de 18 de outubro de 1999, ratificou o relatório de Avaliação, favorável à autorização do curso de Ciência da Computação, com regime seriado semestral, no turno diurno, com 120 vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação, após reexame do projeto apresentado pela IES, conclui que a proposta apresenta condições muito boas, com corpo docente capacitado e infra-estrutura de qualidade. Salientou que a Instituição investiu adequadamente, buscando a excelência no curso proposto.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão de Avaliação indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com o conceito global A atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha, mantido pela Sociedade Educacional do Espírito Santo, ambos com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, com 120 vagas totais anuais, com duas entradas e seleção para cada entrada, no turno diurno, com regime seriado semestral. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria n.º 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores. Recomenda-se, também, que determine à Instituição a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 04 de dezembro de 1999.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC


LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.000938/98-94

Instituição: Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha

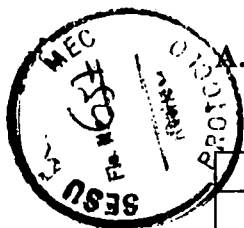
Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Ciência da Computação	Sociedade Educacional do Espírito Santo	120	Diurno	Semestral	3348 h/a	04 anos	—

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Física, Matemática, Matemática Aplicada, Engenharia Elétrica	04
Mestres	Matemática, Engenharia Elétrica, Informática (02), Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas	05
TOTAL		09
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

sf



A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Instituição encontra-se instalada em um local aprazível e de fácil acesso. As edificações são modernas e o mobiliário é adequado. As salas de aula são bem dimensionadas para o número de alunos previsto por turma. As áreas de circulação, pátio e cantina possuem capacidade para comportar os alunos da instituição. Os laboratórios e a biblioteca são de qualidade. O coordenador conta com espaço próprio para trabalhar e tem ao seu dispor equipamento de computação.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

Os equipamentos destinados ao uso pelos alunos estão divididos em quatro laboratórios, integrados em rede local baseada no windows NT. Todos os pontos estão ligados à Internet e o acesso é rápido. Dois dos laboratórios destinam-se ao uso exclusivo aos alunos do curso. Os softwares para utilização nas disciplinas já estão adquiridos e instalados. O horário de funcionamento e a política de acesso são adequados. A IES também dispõe do sistema Linux, possibilitando aos alunos a utilização e a experimentação de diferentes ambientes computacionais. A Instituição dispõe de um laboratório de hardware, com espaço físico adequado.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A Biblioteca Central ocupa uma área ampla, bem iluminada e climatizada, em instalações modernas com fácil acesso. Está planejada a ampliação das instalações. o corpo técnico conta com cinco auxiliares administrativos, três estagiárias de biblioteconomia e nove bolsistas alunos de outros cursos da instituição. Há pontos de conexão à Internet, além de mesas e cadeiras para leitura. O acervo é de qualidade, apresentando livros-texto em número acima do necessário.

SK

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que mantenho (mantere) vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
- Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores (*)
Arquitetura e Organização de Computadores I Arquitetura e Organização de Computadores II Laboratório de Lógica Digital	DC	Ailson Rosetti
Ética e a Tecnologia da Informação	DO	Aloizio Kroling
Probabilidade e Estatística	MO	Ana Clara D'Ávila Guedes
Álgebra Linear Geometria Analítica	MO	Ana Lúcia Nogueira Junqueira
Economia e Finanças	MO	Arnaldo Rondon Castro
Lógica para Computação Otimização em Grafos Projeto e Análise de Algoritmos	MC	Attilio Provedel
Engenharia de Software I Engenharia de Software II Tópicos Especiais em Engenharia de Software	GC	Claudinete Vicente B. Ferreira
Direito na Informática	DO	Dora Berger Steinke
Cálculo Numérico Computacional	MO	Eliane Batitucci
Programação I Programação II Projeto de Graduação I	MC	Elizabeth Maria Klippel
Estruturas de Dados I Estruturas de Dados II Programação Linear	MC	Ester Maria Klippel
Física I Física II Laboratório de Física para Computação	DO	Francisco Arpad Bajai
Compiladores Linguagens de Programação I	GC	Giancarlo Guizzardi
Informática na Educação Introdução à Ciência da Computação	MC	Henrique Monteiro Cristovão
Formação de Empreendedores de Informática Segurança e Auditoria de Sistemas	MC	Heraclito Amâncio Pereira, Jr
Sistemas Operacionais II	MC	José Eduardo M. Xavier
Cálculo Diferencial e Integral I	DO	Lilian Jeanette Galarda

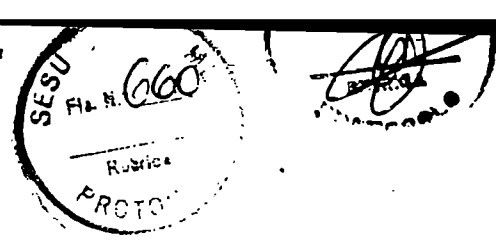
Cálculo Diferencial e Integral II	DO	Lilian Jeanette Salarda
Interface com o Usuário	MC	Luciano Lessa Lorenzoni
Teoria dos Grafos e Análise Combinatória	MC	
Computador e Sociedade	MC	Lúcio Passos Patrocínio
Linguagens de Programação II	MC	
Sistemas de Informação	MC	
Computação Gráfica	DO	Luis Gustavo Nonato
Sistemas de Multimídia	DO	
Tópicos Especiais em Computação Gráfica	DO	
Banco de Dados	DC	Luiz Ary Messina
Organização e Métodos	DC	
Tópicos Especiais em Banco de Dados	DC	
Fundamentos de Programação Distribuída	MC	Luiz Gonzaga da Silveira Junior
Programação Paralela	MC	
Sistemas Operacionais I	MC	
Inglês Técnico	MO	Márcia Maria de Almeida
Álgebra para Computação	DO	Maria Auxiliadora Vilela Paiva
Administração para Computação	MC	Patrícia Alcântara Cardoso
Introdução à Análise Empresarial	MC	
Metodologia de Pesquisa Científica	MO	Raquel Maria Baião Duemke
Introdução à Inteligência Artificial	DO	Renato A. Krohling
Introdução aos Circuitos Lógicos	DO	
Projetos de Graduação II	DO	
Linguagens Formais e Autômatos	MC	Tânia Barbosa Salles Gava
Teoria da Computação	MC	
Tópicos Especiais em Inteligência Artificial	MC	
Redes de Computadores I	DO	Vitor Marino Schneider
Redes de Computadores II	DO	
Tópicos Especiais em Comunicação de Dados	DO	
Tópicos Avançados em Programação	MC	Wandreson Luiz Brandino
Planejamento e Gerência de Projetos	MC	

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
ALMEIDA, A.R. de; FILHO, J.D.; BAPTISTA, E.	<i>Controle Inteligente no Método Mitrovic.</i>	1º Encontro de Instrumentação, Sistemas e Automação - Salvador, Bahia - Brasil-(1993)
ALMEIDA, A.R. de	<i>Veículos Autônomos.</i>	Minicurso ministrado no Workshop sobre Visão Artificial, como parte dos requisitos para o encerramento do Projeto ARTVIS, Programa KIT103-ARTVIS da Comunidade Europeia. Vitória, Espírito Santo, 2-5 de setembro de 1997.
ALMEIDA, A.R. de	<i>Redes Neurais e Suas Aplicações.</i>	Minicurso ministrado no 19º Encontro Nacional da Sociedade Brasileira para o



6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequência (1..2....)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequência):
--	---------------------------	--	------------------------------------	--

Nº DE SEQUÊNCIA	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMESTRAL	PRÉ-REQUISITOS
-----------------	---------------------------	-------------------------	----------------

Grade curricular:		
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
01. Álgebra para Computação	72	-
02. Cálculo Diferencial e Integral I	72	-
03. Geometria Analítica	54	-
04. Inglês Técnico	72	-
05. Programação I	72	-
06. Introdução à Ciência da Computação	54	-
TOTAL	396	
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
07. Álgebra Linear	54	-
08. Cálculo Diferencial e Integral II	72	02
09. Lógica para Computação	72	-
10. Programação II	72	05
11. Introdução aos Circuitos Lógicos	72	-
12. Física I	72	-
TOTAL	414	

to 5

TERCEIRO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
13. Arquitetura e Organização de Computadores I	72	11
14. Estruturas de Dados I	72	10
15. Linguagens Formais e Autômatos	72	-
16. Probabilidade e Estatística	72	08
17. Física II	72	12
18. Laboratório de Física para Computação	54	12
TOTAL	414	
QUARTO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
19. Cálculo Numérico Computacional	72	07,08,10
20. Arquitetura e Organização de Computadores II	72	13
21. Estruturas de Dados II	72	14
22. Linguagens de Programação I	72	14
23. Sistemas de Informação	72	10
24. Teoria da Computação	72	15
TOTAL	450	
QUINTO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
25. Banco de Dados	72	21
26. Engenharia de Software I	72	21,23
27. Linguagens de Programação II	72	22
28. Sistemas Operacionais I	72	20
29. Programação Linear	72	07,10
30. Teoria dos Grafos e Análise Combinatória	72	01,21
TOTAL	432	

SEXTO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
31. Compiladores	72	15
32. Engenharia de Software II	72	26
33. Introdução à Inteligência Artificial	72	09,10
34. Projeto e Análise de Algoritmos	72	21
35. Redes de Computadores I	72	13
36. Laboratório de Lógica Digital	54	11,17
37. Metodologia de Pesquisa Científica	36	-
TOTAL	450	
SÉTIMO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
38. Administração para Computação	54	-
39. Computação Gráfica	72	07,10
40. Interface com o Usuário	72	10
41. Fundamentos de Programação Distribuída	72	28
42. Tópicos Avançados em Programação	72	27
43. Eletiva I	72	
44. Projeto de Graduação I	36	
TOTAL	450	
OITAVO SEMESTRE LETIVO		
DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
45. Organização e Métodos	54	38
46. Formação de Empreendedores de Informática	54	
47. Computador e Sociedade	36	-
48. Eletiva II	72	
49. Eletiva III	72	
50. Projeto de Graduação II	72	44
TOTAL	360	
TOTAL DO CURSO	3348	